

Resolução nº : 14029/99
Protocolo nº : 127460/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente